

ATO Nº 252, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **ANNA MYRIAN DIAS PAIXÃO** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2014.

**Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral